



ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA
FUNDADA EM 25/05/1984

VALORIZANDO A ENGENHARIA. PROTEGENDO A SOCIEDADE.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI 405 DE 20/02/1990

INFORMATIVO

ITAPEVA-SP | JUNHO DE 2018 | ANO 11 | EDIÇÃO 42 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Aniversário Arespi

NOTÍCIAS



Caneteiro e diploma falso... pág 3



ARESPI 34 anos ...pág 4 e pág 5



Observatório Social do Brasil pág 6



Energia limpa ... pág 6



Mudanças na CLT ... pág 7



Curso do IPEEA ...pág 8



BLITZ Regional do CREA ... pág 8

► PRESIDENTE DA ARESPI



► Engenheiro Industrial Madeira
Rafael Trentini de Freitas

CONHEÇA NOSSO CONSELHO FISCAL DA ARESPI - 2017/2018



► **TITULAR**
ENG° AGRÔNOMO
Marcos Rogério da Silva Ferreira



► **SUPLENTE**
ENG° Civil
Genivaldo Tezoto



ARESPI
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2017/2018

DIRETORIA ARESPI

ENG° INDUSTRIAL MADEIRA RAFAEL TRENTINI DE FREITAS	PRESIDENTE
ENG° FLORESTAL MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE
ENG° INDUSTRIAL MADEIRA ROMULO REZENDE DIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO
ENG° CIVIL LUIZ FERNANDO DA COSTA BUTZER	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO
ENG° ELETRICISTA ALESSANDRO DONINI STUART	DIRETOR FINANCEIRO
ENG° AGRÔNOMO JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAVAGLIA	DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO
ENG° MECÂNICO ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS
ENG° FLORESTAL LUIZ MARCIO M. SUARDI JUNIOR	DIRETOR DA ARESPI JOVEM

CONSELHO FISCAL

ENG° AGRÔNOMO MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA	TITULAR
ENG° CIVIL GENIVALDO TEZOTO	SUPLENTE
ENG° CIVIL LUCIANO PIMENTEL A. CAMARGO	TITULAR
ENG° CIVIL DANIELA MÁ S BUTZER	SUPLENTE
ENG° ELETRICISTA CARLOS FABIO TOLEDO REZENDE	TITULAR
ENG° CIVIL RICARDO VALÉRIO REZENDE	SUPLENTE

CONSELHEIROS DO CREA/SP - 2017/2019

ENG° CIVIL LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING	CONSELHEIRO TITULAR DO CREA
ENG° CIVIL CLÁUDIO JOSÉ CAMPOLIM DE ALMEIDA	CONSELHEIRO SUPLENTE DO CREA

SEDE ARESPI

Avenida Orestes Gonzaga, no 440 - Jd. Ferrari III
Itapeva - SP - CEP : 18.406-131.
Telefone: 15 3522-0057 .
E-mail: contato@aresp.org.br

INFORMATIVO ARESPI é uma publicação independente da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva, de cunho informativo e de prestação de serviços. Os artigos e matérias deste jornal expressam a opinião única de seus autores. Seu conteúdo poderá ser reproduzido desde que citada a fonte. Projeto gráfico e edição: Ernani Plens

Tiragem: 1500 unidades. Distribuição Gratuita.

Que é QUE FAZ?

O ENGENHEIRO Cartográfico

É o ramo da engenharia que capta e analisa dados geográficos para a elaboração de mapas.

O engenheiro cartógrafo faz pesquisas de campo e cálculos para elaborar mapas e cartas impressas ou digitais.



ARESPI

Que é QUE FAZ?

O ENGENHEIRO de Computação

O engenheiro de computação lida com aspectos gerenciais e técnicos, desenvolvimento de hardware e softwares, ou seja, peças e equipamentos relacionados à Tecnologia da Informação (TI). Esse setor gerencia de forma eficaz os sistemas informatizados, usando as informações para tomadas de decisões que trazem benefícios às empresas, assim como pode construir computadores e periféricos, bem como programar diversos tipos de sistemas, jogos, aplicativos e assim por diante.



ARESPI

CANETEIRO E DIPLOMA FALSO

Dentre as novas frentes de fiscalização hoje instaladas no Crea-SP, o combate à prática do empréstimo de nome é uma propriedade, implicando em procedimentos mais corretivos que punitivos.

O Conselho está colocando em prática a força-tarefa, unindo agentes fiscais, inspetores e conselhos, para combater o mau exercício profissional e dar fim ao empréstimo de nome ainda praticado por profissionais contratados apenas para assinar como responsáveis técnicos de obras e serviços, mesmo não sendo os responsáveis pelo acompanhamento e supervisão.

O projeto que estabeleceu metodologia de trabalho no levantamento de provas contra o empréstimo de nome e processamento de indícios durante a operação fiscal, valeu-se de novo instrumento de solução pacífica que induz o profissional a corrigir situações de irregularidade sem a necessidade de aplicações de penalidades que resultam em processos desgastantes, morosos e onerosos.

Tal instrumento, de uso inédito nas ações fiscalizatórias dos Creas, denominado "Termo de Ajustamento de Conduta- TAC", está fundamentado no parágrafo 6º do artigo 5º da Lei 7.347/85, a saber: "Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial."



COMBATE A DIPLOMA FALSO

Outro importante trabalho que o Crea-SP vem desenvolvendo é a verificação de autenticidade do diploma no processo de registro profissional, por meio de ferramentas administrativas inéditas. Uma delas é o POP 33- Procedimento Operacional Padrão nº 33, que visa a "aumentar a segurança na concessão de registros profissionais no Crea-SP".

Em pouco mais de três anos, o Conselho detectou mais de 100 diplomas falsos, implicando em duas providências imediatas: o indeferimento de dezenas dessas solicitações irregulares, com o encaminhamento dos casos ao Ministério Público Federal, e o cancelamento de alguns outros registros já efetuados.

O campo de aplicação do POP 33- documento interno com cerca de duzentas linhas, que orienta os funcionários de maneira minuciosa acerca dos cuidados que devem ser tomados durante os procedimentos para registro profissional abrange todas as Unidades Operacionais de Superintendência de Fiscalização.

Graças à recente implantação do projeto Web Atendimento, com a prestação de serviços ao profissional totalmente informatizada, essa irregularidade será minimizada ao máximo.



OPERAÇÃO PENTE FINO

Para decidir pela adoção do POP, o Crea-SP levou em consideração o aumento do número de documentos falsos apresentados nos pedidos de registros de pessoas físicas nos últimos anos- principalmente diplomas- e as dúvidas que surgiram em relação a como proceder diante dessa adversidade. Daí a necessidade de disciplinar os procedimentos a serem observados pelas áreas de Atendimento, Registro e Fiscalização de todas as Unidades Operacionais do Concelho: nove meses depois da criação do POP nº 33, o Crea- SP institucionalizou o procedimento, baixando a Instrução nº 2.555, que integra três situações básicas à rotina de apuração de documentos para registro:

- 1 Consulta** de autenticidade de documentos apresentados para registro. Caso confirmada a autenticidade do diploma, o Crea- SP procede ao registro do profissional;
- 2 Suspeita** de falsificação de documentos de registro. Caso seja negada a autenticidade do diploma depois das devidas investigações, a Superintendência Jurídica do CREA- SP notifica, às autoridades competentes, a suspeita de prática do crime de uso de documento falso e eventuais outras infrações penais, e ainda comunica ao Conselho Federal e demais Creas sobre a autenticidade de diploma negada do suposto profissional, visando a maior segurança na concessão de registros;
- 3 Suspeita** de falsificação de documentos de profissional já registrado. Decorrido o prazo para defesa do profissional e, ainda assim, confirmada a suspeita de falsificação, o Crea- SP anula o registro profissional, com base no art. 53 da Lei nº9.784/99, e ainda comunica o Conselho Federal e demais Creas sobre a anulação do registro.

O Crea- SP também está providenciando uma apuração de registros retrativa, em sincronia com os trabalhos de rotina hoje executados na área. A expectativa é de que outros ainda estejam apurados, envolvendo a intervenção do MPF quando necessário.

Fonte e fotos: <http://www.creasp.org.br>

USE SEMPRE O CÓDIGO 91 AO PREENCHER UMA ART.

INSPETOR CHEFE

Engº Civil e Seg. Trabalho José Orlando Pinto da Silva

INSPETOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Engº Eletricista Alessandro Donini Stuart

INSPETOR DE ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Engº Químico e de Seg. Trabalho Manuel Bautista Ramos

INSPETOR DE ENGENHARIA QUÍMICA

Engº Químico e Seg. Trabalho Ivo Huppess

INSPETOR DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGICA

Engº Mecânico William Roberto Seullner

INSPETOR DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Engº Florestal Jairo Tadeu de Almeida Junior

CONSELHEIRO CIVIL

Engº Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring

GERENTE GRE - 11

Engº Eletricista Rafael Arruda Janeiro

CHEFE DA UGI ITAPEVA

Técnołoga em Construção Civil/Edifícios
Iracema Kinue Shiomi

ARESPI FAZ 34 ANOS!

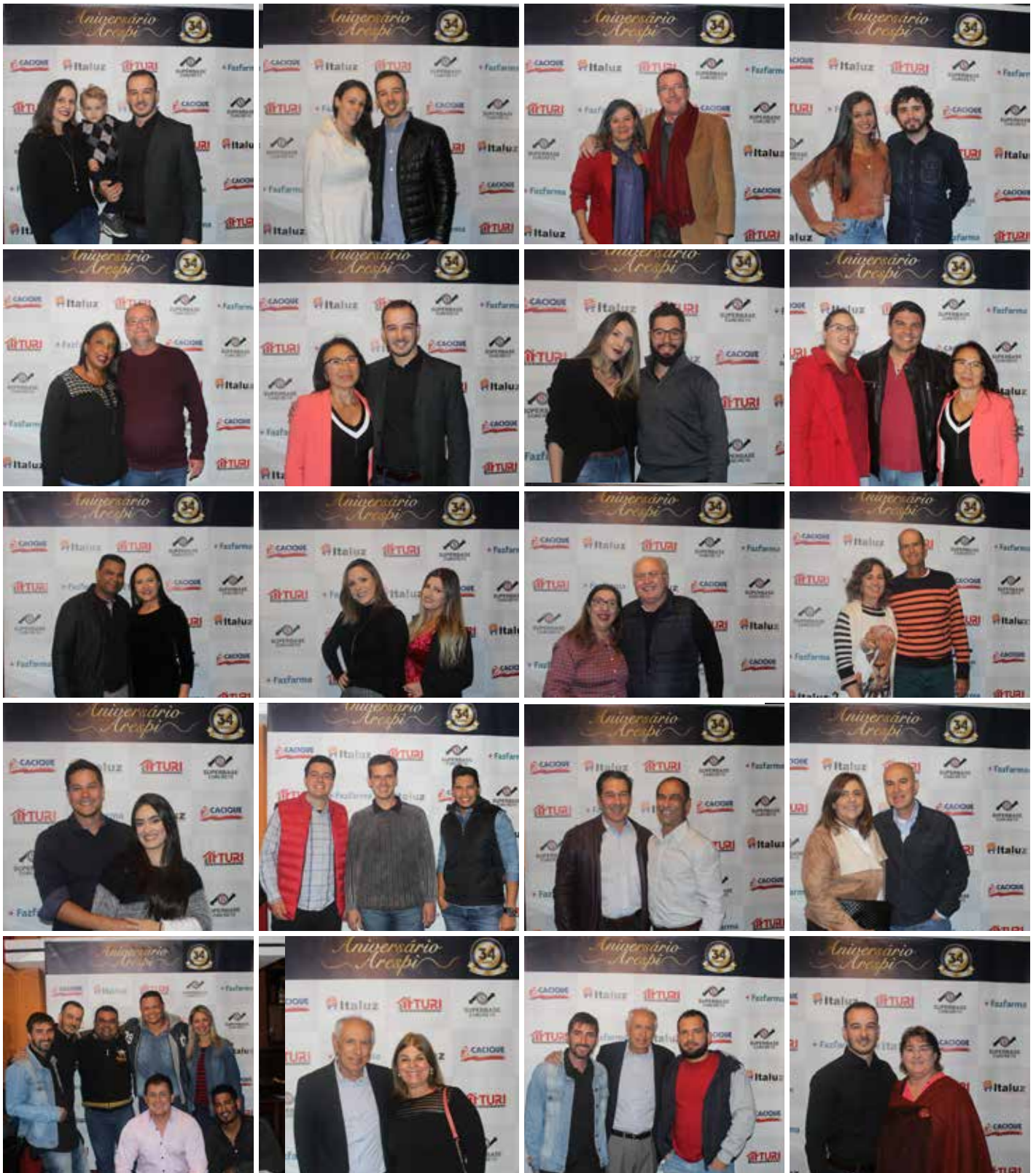
JANTAR DE ANIVERSÁRIO FAZ SUCESSO
ENTRE SÓCIOS E AMIGOS.

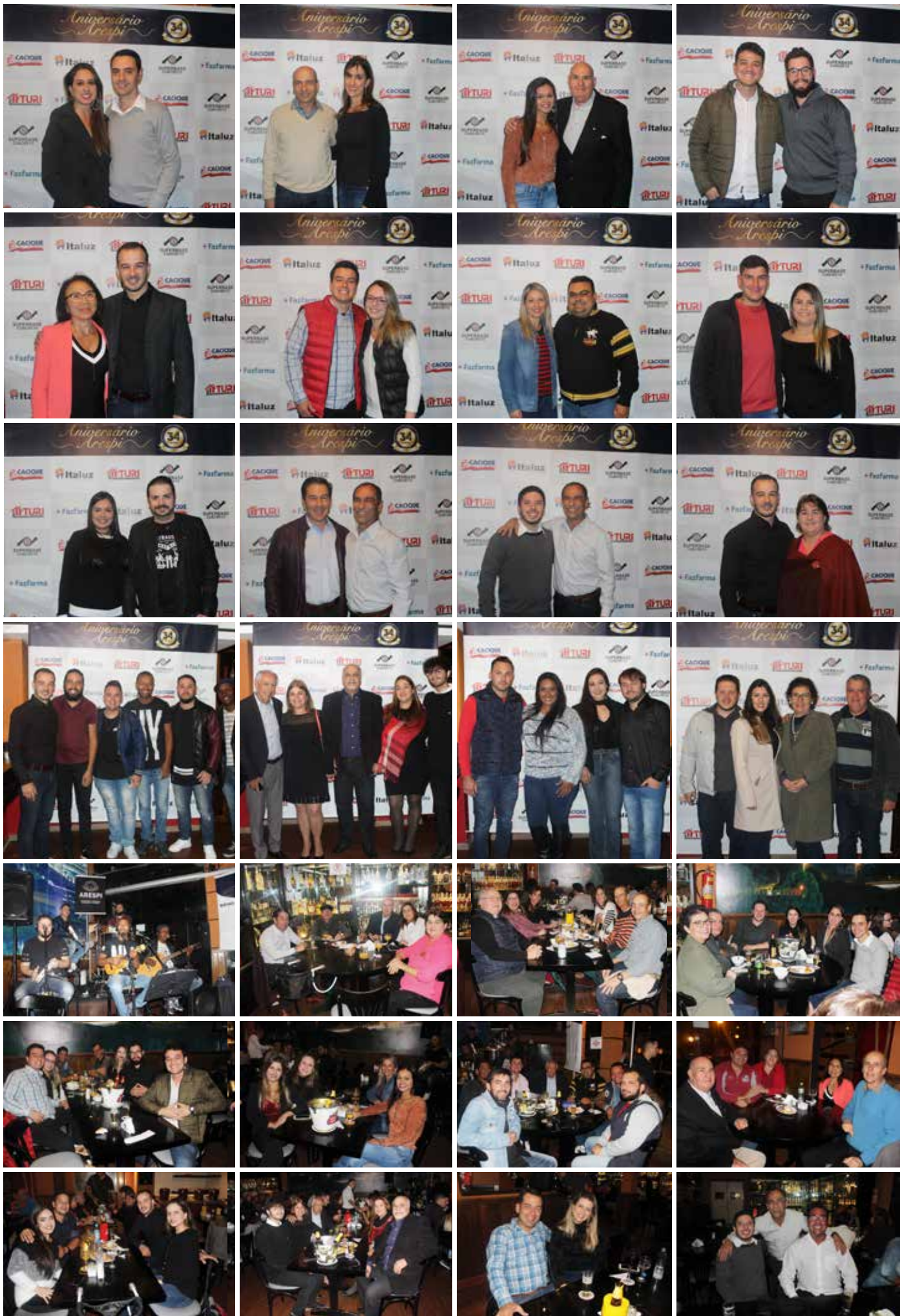
Em 34 anos de história e grandes conquistas, a ARESPI se tornou. Nesses 34 anos a ARESPI se tornou a maior associação da classe de toda a região.

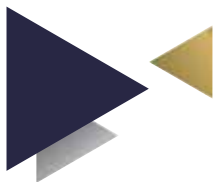
Tudo isso, graças ao extremo empenho de todos os membros e associados.



*Aniversário
Arespi*







OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL JUNTOS POR ITAPEVA

REALIZA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL À SOCIEDADE ITAPEVENSE.

No último dia 13/06/2018 o Observatório Social do Brasil Juntos por Itapeva realizou a apresentação dos indicadores de gestão da Câmara e Prefeitura Municipal de Itapeva.

Na ocasião foram abordados temas sobre as áreas de atuação do Observatório Social bem como apresentados indicadores da Câmara tais como: quantidade de projetos de lei, indicações e requerimentos apresentados pelos vereadores no ano de 2017, segmentados por tipologia e por vereador.

Também foram apresentadas as despesas da Câmara Municipal (despesas totais, gastos com folha de pagamento, gastos com subsídios de vereadores e salário de assessores parlamentares), comparativamente a outros municípios do mesmo porte (numero de habitantes) e indicadores econômicos (renda per capta).

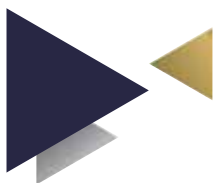
O acompanhamento dos pregões presenciais realizados no 1º Quadrimestre/18 , demonstrou que 67% dos valores licitados são destinados a empresas de fora de nosso município, o que demonstra uma grande oportunidade de atuação das entidades de classe na divulgação dos editais, capacitação e motivação das empresas da cidade, para reter esses valores , gerando emprego e renda aos cidadãos.

Além desse assunto, o Observatório Social do Brasil demonstrou aos presentes a importância do acompanhamento dos indicadores econômico-financeiros do município.

Fonte: www.itapeva.osbrasil.org.br



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
JUNTOS POR ITAPEVA



GIGANTES DA TECNOLOGIA ADOTAM PROGRAMAS DE ENERGIA LIMPA.

COM UMA ENORME DEMANDA ENERGÉTICA, EMPRESAS COMO **GOOGLE** E **APPLE** ADOTAM SISTEMAS QUE UTILIZAM FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA.



Apesar da incerteza a respeito do futuro das fontes de energia limpa, grandes empresas da tecnologia aparentam estar mais comprometidas com a energia renovável. Com uma enorme demanda energética, necessária para manter seus servidores de dados, as gigantes por trás dos sites, aplicativos e das tecnologias mais populares do mundo como Apple e Google já lideram a corrida por energia limpa no mundo.

Líder nesse ranking, a Apple hoje atua com 100% de sua energia utilizando fontes renováveis do mundo todo.

Hoje, a Apple possui fazendas de energia solar que abastecem seu Data Center, na Carolina do Norte e, além disso, utiliza energia eólica para abastecer seus centros de armazenamento de dados.

O Google também já se comprometeu publicamente a utilizar fontes de energia renovável em suas operações e já investiu mais de R\$ 1 bilhão em projetos de energia limpa. Hoje, sua sede na Califórnia tem uma planta solar com cerca de 3 megawatts (MW) de capacidade.

Desde o ano de 2010, o Greenpeace analisa as práticas de empresas de tecnologia como Google, Apple, Facebook, Microsoft entre outras.

Em seus relatórios a organização avalia quesitos relacionados ao uso de energia limpa e ao compromisso destas empresas com investimento nessas áreas. Tudo isso, para que haja real comprometimento com a ideia e não só que haja o consumo deste tipo de energia.

Fonte: Greenpeace

MUDANÇAS NA CLT

CONHEÇA AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES.

No final do ano de 2017 entraram em vigor as novas regras que estabelecem as relações entre patrões e funcionários, assim como revolucionam algumas profissões, criam jornadas de trabalho mais flexíveis e até proporcionam aumento de renda.

Na construção civil, por exemplo, pedreiros e engenheiros poderão voltar a receber bônus por produtividade. O benefício era garantido a eles anteriormente, porém para evitar reclamações na justiça, as empresas deixaram de pagá-lo.

“Vejo várias vantagens. Antes não podíamos fazer hora extra nem recebíamos mais bônus por produtividade. Tenho certeza que os funcionários vão se empenhar para fazer a obra mais rápida e com qualidade” comemora o engenheiro civil *Daniel Vivas*, coordenador de Engenharia Civil da Multivix.



A REFORMA TRABALHISTA

● COMO É HOJE ● COMO FICA

FÉRIAS

- 30 dias por ano ●
- 30 dias por ano que podem ser divididos em até 3 períodos ●

HORA EXTRA

- Até 2 horas diárias com valor 50% maior; proibido para empregados com contrato parcial ●
- Limite e valor não mudam e passa a valer também para contrato de tempo parcial ●

ALMOÇO

- Mínimo de 1 hora ●
- Acordo pode permitir até 30 minutos ●

TROCA DE ROUPA E BANHEIRO

- Não há menção ●
- Troca de roupa, higiene, alimentação e estudo não serão considerados horas extras ●

TRANSPORTE

- Transporte fornecido pela empresa pode ser considerado parte da jornada de trabalho ●
- Deslocamento não será considerado parte da jornada de trabalho ●

JORNADA

- Até 8 horas diárias e 44 horas semanais ●
- Não muda, mas acordo pode criar jornada de 12 horas com 36 horas de descanso ●

INTERVALO ANTES DA HORA EXTRA

- Descanso de 15 minutos antes da hora extra ●
- Fim do descanso antes da hora extra ●

CONTRATAÇÃO

- São empregados todos que prestam serviço não eventual, mediante pagamento de salário ●
- Regra continua, mas reforma diz que autônomo não é empregado ●

CONTRATO INTERMITENTE

- Não há previsão ●
- Permite contratar sem horário fixo e empregado é acionado três dias antes do trabalho ●

CONTRATO PARCIAL

- Máximo de 25 horas semanais ●
- Máximo de 30 horas semanais ●

TRABALHO INSALUBRE

- Grávidas e lactantes são automaticamente afastadas ●
- Afastamento automático só com grau máximo de insalubridade; em outros casos, afastamento apenas com laudo médico ●

BANCO DE HORAS

- Até 2 horas por dia e deve ser compensado em um ano ●
- Até 2 horas por dia e deve ser compensado em seis meses ●

ACORDOS COLETIVOS

- Há previsão na Constituição, mas muitos são derrubados na Justiça ●
- Terão força de lei ●

ACORDO AMIGÁVEL PARA SAÍDA

- Não há previsão; o acordo é considerado fraude ●
- Nova rescisão por acordo terá metade do aviso prévio e direito a 80% do FGTS ●

HOME OFFICE

- Não há previsão ●
- Regulamentação; infraestrutura será prevista em contrato ●

DEMISSÃO

- Homologação obrigatória no sindicato ou no Ministério do Trabalho ●
- Homologação da rescisão deixa de ser obrigatória ●

HONORÁRIOS NA JUSTIÇA

- É praticamente inexistente a chance de o trabalhador arcar com custos judiciais ●
- Custos serão divididos entre ex-funcionário e empresa conforme decisão de cada assunto ●

PROCESSO JUDICIAL

- CLT não prevê punição por má-fé nos processos trabalhistas ●
- Ex-empregado ou empresa que agir de má-fé poderá ser condenado a pagar até 10% da causa para a outra parte ●

Ilustração | Arabson

Infografia | Marcelo Franco

A reforma trabalhista é um passo importante para retomarmos o dinamismo que já tivemos em nossa economia, especialmente no setor industrial. Ela deve abrir espaço para o aumento de produtividade das empresas, o que acarretará em aumento na oferta e formalização de empregos, além de incremento na renda do trabalhador.

Também é importante notar que capital e trabalho são parceiros nessa jornada, estão no mesmo barco, pois só o aumento de produtividade cria riqueza e só empresas competitivas geram empregos.

FLASH

TUDO QUE ACONTECEU NO BIMESTRE



► Do Dia 10 à 18 de maio de 2018, na cidade de Itapeva foi realizada a Blitz Regional de 2018 do CREA. A blitz foi um sucesso e ao seu final foi realizado na sede da ARESPI um jantar de encerramento.

Fonte e fotos: ARESPI



► No último dia 6, na sede do IPPEA em São Paulo ocorreu o Curso de Desenvolvimento de Secretárias. E mais uma vez, a Arespi marcou presença, aperfeiçoando os conhecimentos de sua equipe.

Fonte e fotos: ARESPI

FAÇA PARTE DA MAIOR ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DA REGIÃO



A ARESPI AGORA TEM SERVIÇO DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM GRANDES FORMATOS



ENTRE EM CONTATO E TENHA A **MELHOR QUALIDADE** PARA SEUS PROJETOS.

Que tal uma nova experiência?

Centenas de opções de Investimentos

Assessoria de Investimentos personalizada e gratuita

Plataforma de Investimentos simples e interativa

Valorat+



AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS XP Investimentos

R. Epitácio Piedade, 252 - sala 2 - V. Ophelia - Itapeva - SP
www.valoramais.com.br tel. (15) 3522 4517

